

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 06

16-03-2022

#### ORDEM DO DIA:

#### ī

# APROVAÇÃO DE ATAS

- 1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2021.
- 2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2022.
- 3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2022.
- **4**. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de fevereiro de 2022.

#### П

# EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

## 1. EDUCAÇÃO

1.1 – Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do AEJICS – Substituição - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 02 de dezembro de 2021.

#### Ш

#### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR
- 1.2 Atribuição de Subsídio à UNIR Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço
- 1.3 Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira



# IV OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º



# 9

#### Ata n.º 06

# Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 16 de março de 2022



Aos 16 dias do mês de março de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Pelo Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 02 minutos. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 51 de terça-feira, dia 15 de março de 2022, cujo total de disponibilidades é de € 1.381.054,07, sendo € 1.101.264,86 de operações orçamentais e € 279.789,21 de operações não orçamentais. 2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) O Sr. Vice - Presidente e Sr. Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em representação do Município, numa iniciativa organizada pela OesteCIM, não iria estar presente na reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1. do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de ianeiro. 3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento do agradecimento da Família do Sr. Guilhermino Reto, pelo voto de pesar.

ĺ

# **APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte



OONTE AGRAÇO

Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2021
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente
– artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2022
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente – artigo
34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2022
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente
– artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
4. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 02 de fevereiro de 2022
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por não ter estado presente – artigo
34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
II
EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL
1. EDUCAÇÃO
1.1 – Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do AEJICS –
Substituição – Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 02 de dezembro
de 2021
O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Designação dos representantes do Município no Conselho Geral do AEJICS – Alteração
da deliberação da Câmara Municipal datada de 02 de dezembro de 2021
Considerando que:
A) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 02/12/2021, a designação
dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Joaquim
Inácio da Cruz Sobral (AEJICS);
B) A Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social – Dra. Júlia Leitão -,
cessou funções como Chefe de Divisão, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022;





Vereadora com o pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, onde se alerta para a necessidade
do substituição do Dro. Vilio Leitão, enquento representante de Município, como alcumente
de substituição da Dra. Júlia Leitão, enquanto representante do Município, como elemento
suplente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral,
pelo Dr. Nuno Libório, atual Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação
Social;
D) Na informação melhor identificada na alínea C), despachou o Sr. Presidente, em 10 de
março de 2022, da seguinte forma: "Concordo. À próxima reunião de Câmara."
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto no artigo
173.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo, alterar a deliberação de 02 de
dezembro de 2021, relativa à designação dos representantes do Município no Conselho Geral
do AEJICS, designando como representante suplente do Município o Dr. Nuno Libório, atual
Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em substituição da Dra. Júlia
Leitão
Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
A Sra. Vereadora Fátima Estevão, a propósito da proposta apresentada, referiu que a Dra. Júlia
eitão podia ter sido mantida como representante do Município.
A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que, por norma, é o Chefe de Divisão que integra o
Conselho, de qualquer forma o assunto foi abordado com a Dra. Júlia Leitão, tendo a mesma
solicitado a sua substituição, atendendo a que não se encontra a acompanhar o serviço de
Educação
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos
ermos do disposto no artigo 173.º, número 1 do Código do Procedimento Administrativo,
alterar a deliberação de 02 de dezembro de 2021, relativa à designação dos representantes do
Município no Conselho Geral do AEJICS, designando como representante suplente do
Município o Dr. Nuno Libório, atual Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Cultura e Ação
Social, em substituição da Dra. Júlia Leitão
III
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
.1 - Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR



O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Atribuição de Subsídio à United Warriors OCR
Considerando que:
a) Em 13 de janeiro de 2022 veio a United Warriors OCR, solicitar à Câmara Municipal de
Sobral de Monte Agraço a atribuição de um apoio financeiro na presente época desportiva
para representação nas provas da Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem
como participação no Campeonato da Europa de OCR;
b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto
interesse e relevância de âmbito desportivo;
c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e
pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respectivamente de 18/05/2009 e
26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as
condições para atribuição de subsídios pelo Município;
d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal
deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,
nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos
termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
e) Na comunicação melhor identificado na alínea a) da presente proposta, efetuou o Vice-
Presidente da Câmara, em 11/03/2022, o seguinte despacho: "Elaborar proposta com
atribuição de subsídio no valor de 1000 € e agendar para a reunião de câmara"
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à United Warriors OCR um
subsídio de € 1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei
75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º e 15.º do Regulamento de
Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de agosto
de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para representação nas provas da
Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem como participação no Campeonato da
Europa de OCR
2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso
decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo
Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente em exercício referiu que esta é uma entidade já apoiada pela Autarquia. Disse
que os atletas que integram o grupo têm obtido excelentes resultados nas diversas provas em





que têm participado. Disse, ainda, que esta é uma modalidade recente e que está a ter uma
projeção significativa. Por último, referiu que está a ser equacionada a realização de uma prova
deste âmbito no Concelho
A Sra. Vereadora Fátima Estevão perguntou se a referida entidade conta com a participação de
atletas do Concelho, tendo o Sr. Presidente informado que sim e que o clube está sedeado na
área do Município.
A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que nada tinha a opor, porém, como já referiu em
outras ocasiões, deveriam existir normas para regular a atribuição destes apoios de acordo
com a sua tipologia
O Sr. Presidente em exercício disse que compreendia a intervenção da Sra. Vereadora Fátima
Estevão, todavia, algumas situações podiam fugir um pouco ao habitual e a existência de
parâmetros podia condicionar a atribuição de alguns auxílios.
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou a associação, na pessoa do Sr. Nuno
Correia, um dos principais ativistas, pela atividade desenvolvida e resultados obtidos. No
entanto, disse concordar com as palavras da Sra. Vereadora Fátima Estevão, sendo
efetivamente altura de definir as normas/condições para os apoios a atribuir
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
atribuir à United Warriors OCR um subsídio de € 1.000,00, nos termos do disposto na alínea u),
do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 9.º, 14.º
e 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário República,
2.ª Série, de 13 de agosto de 2009, para apoio financeiro na presente época desportiva para
representação nas provas da Liga OCR Portugal, Campeonato Nacional de Trail, bem como
participação no Campeonato da Europa de OCR
Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia
cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo
1.2 - Atribuição de Subsídio à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do
Concelho de Sobral de Monte Agraço
O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Atribuição de Subsídio à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do
Concelho de Sobral de Monte Agraço
Considerando que:

a) A UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço solicitou, em 10 de janeiro de 2022, a atribuição de um subsídio que assegure a continuidade da aposta "em mais atividades para a população de Sobral de Monte Agraço, principalmente para os jovens", de entre as quais destacam o projeto (Per)Cursos, a





colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome e a realização de mais um Hotspot: b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente. atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.º Série, de 13/08/2009. estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013. de 12 de setembro: e) Na comunicação melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 11/03/2022, o Sr. Vice-Presidente do seguinte modo: "Elaborar proposta para atribuição de subsídio no valor de 500€ e agendar para a reunião da câmara". Propõe-se que: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de Monte Agraço o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013. de 12 de setembro, para comparticipar as atividades destinadas à população de Sobral de Monte Agraço, principalmente para os jovens, de entre as quais destacam o projeto (Per)Cursos, a colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome e o Hotspot. 2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2022 O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" O Sr. Presidente em exercício referiu que o subsídio em questão visa apoiar a referida entidade na comparticipação a várias iniciativas. A Sra. Vereadora Carla Aves referiu que a UNIR colabora com a Autarquia em diversas iniciativas. Referiu que a atividade desenvolvida pela associação chama muitos jovens, com maior incidência nas Festas e Feira de Verão, com a realização do Hotspot. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que esta é uma associação muito dinâmica que devido à pandemia teve a sua ação limitada. Disse que concordava com a atribuição do subsídio em questão, fazendo votos de que a UNIR possa voltar a ter o seu habitual protagonismo. \_





Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
atribuir à UNIR - Associação de Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Sobral de
Monte Agraço o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do
artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipar as atividades destinadas a
população de Sobral de Monte Agraço, principalmente para os jovens, de entre as quais
destacam o projeto (Per)Cursos, a colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome e o
Hotspot.
Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia
cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.
1.3 - Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira
O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Atribuição de Subsídio à Associação dos Amigos da Gozundeira
Considerando que:
a) A Associação dos Amigos da Gozundeira, através das suas comunicações datadas de
17/08/2021 e 11/02/2021, solicita auxílio para proceder à pintura exterior da sede da
Associação;
b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente,
atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;
c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e
pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e
26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as
condições para atribuição de subsídios pelo Município;
d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal
deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,
nomeadamente com vista à execução de obras, nos termos do disposto na alínea o), do
número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
e) Na comunicação melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em
11/03/2022, o Sr. Vice - Presidente do seguinte modo: "Elaborar proposta para atribuição
de subsídio no valor de 500€ e agendar para a reunião de câmara"
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação dos Amigos
da Gozundeira o subsídio de € 500,00, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do
artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para auxiliar na pintura
exterior da sede da Associação.





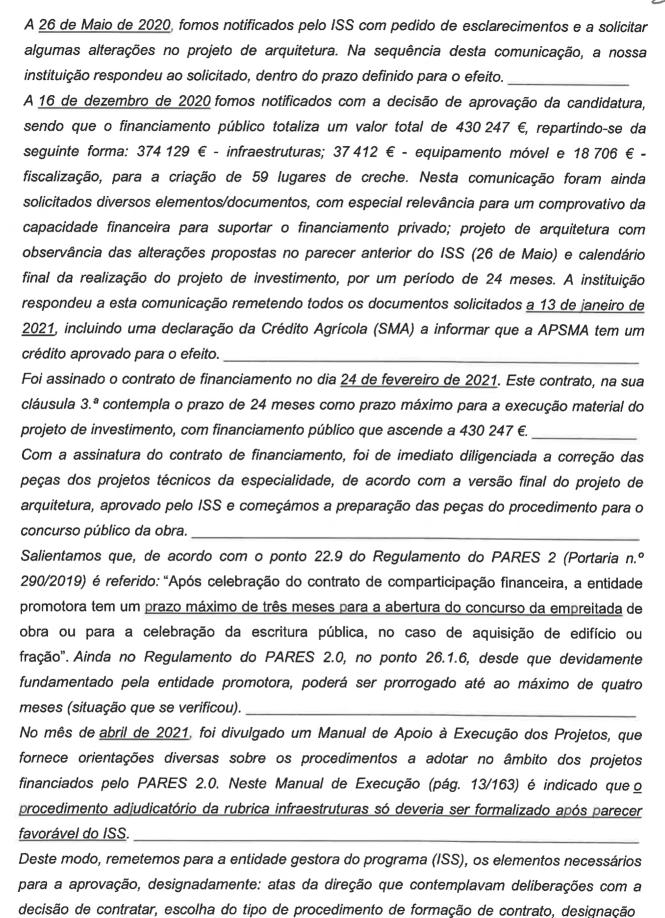
<ul> <li>2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso</li> </ul>
decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo
Sobral de Monte Agraço, 11 de março de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
O Sr. Presidente em exercício referiu que a pintura do espaço será realizada pelos membros da
associação, sendo de enaltecer este trabalho voluntário.
A Sra. Vereadora Fátima Estevão disse que é de louvar que as coletividades continuem a
subsistir apesar do panorama nacional
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
atribuir à Associação dos Amigos da Gozundeira o subsídio de € 500,00, nos termos do
disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como
apoio financeiro para auxiliar na pintura exterior da sede da Associação
Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia
cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.
2. PAGAMENTOS
O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência
conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35°, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento
números <b>259</b> a <b>440</b> , num valor total de <b>€ 539.056,51</b>
IV
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
1. Outros assuntos de interesse do Município
O Sr. Presidente em exercício, como já referido, disse que o Sr. Presidente da Câmara se
encontra a integrar uma comitiva da OesteCIM, numa visita à ExpoDubai, de 13 a 19 de março,
no âmbito do quadro de novas dinâmicas de políticas públicas, fazendo votos de que a
iniciativa decorra da melhor forma. Referiu, ainda, que o projeto está a ser desenvolvido em
parceria com a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E
Informou que de 16 a 20 de março, estará a decorrer a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa,
estando o Município a participar na iniciativa, agradecendo, desde já, a parceria das entidades
que irão colaborar com a Autarquia, nomeadamente, Quinta do Cerrado da Porta, Encosta do
Almargem, Lacuna Work, Quintal do Freixo, Adega Moor e Sabor Puro. Informou, ainda, que o
Polo da Biblioteca Municipal, em Sapataria, foi reaberto ao público, sendo agora necessário
realizar algumas ações para voltar a dinamizar o espaço e chamar a população
Referiu que, no âmbito da Semana da Leitura, está a decorrer a iniciava "Encontros com
Autores", direcionada aos alunos do 1.º e 2.º Ciclo das escolas do Concelho. Disse que, após
um período em que não foi possível realizar atividades, tem sido notório a alegria das crianças





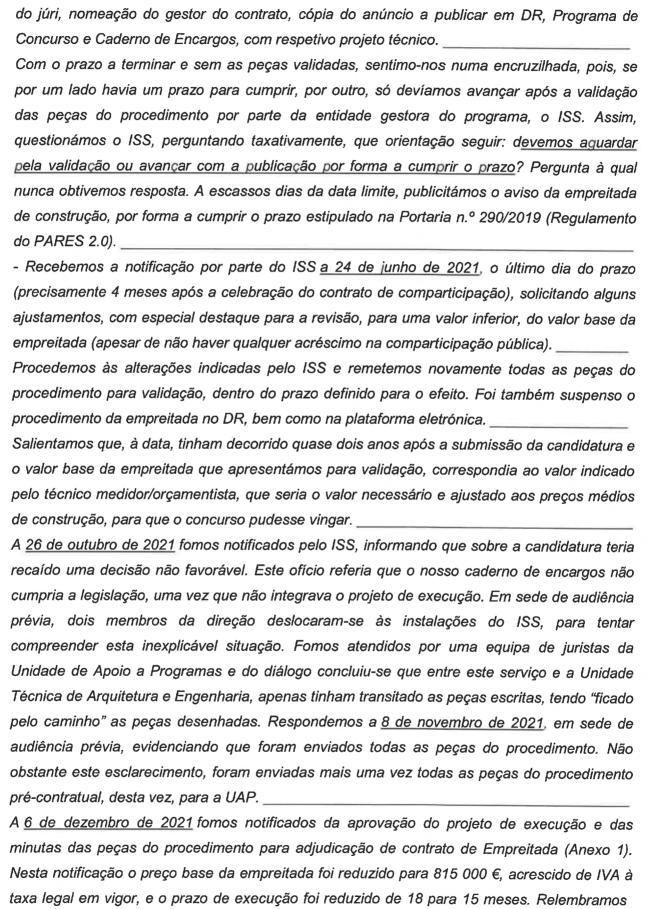
perante a atividade. Congratulou o serviço pela organização da iniciativa, salientado que os autores têm respondido muito bem às expetativas. Continuando a sua intervenção, referiu que de forma a assinalar o Dia da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, foi dinamizada uma sessão direcionada aos utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, com a leitura de alguns excertos de obras. Informou que no dia 18 de março, pelas 21h30, terá lugar no cineteatro, o espetáculo "Monólogos da Vacina", que conta com a participação do ator João Baião. Informou, ainda, que a Autarquia, de 7 a 9 de março, participou na Sagal Expo Lisboa. Deu conta que no dia 23 de março, pelas 18h, terá lugar na sala polivalente da Biblioteca, uma conferência no âmbito do Projeto Adélia - apoio à parentalidade positiva, referindo que o projeto é dinamizado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em parceria com a CPCJ. Por último, deu conhecimento de uma comunicação remetida pela Associação Popular, sobre a creche de Sapataria, no âmbito do programa PARES 2.0, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_ "Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço, Volvidos mais de dois anos da submissão da candidatura da Associação Popular, para levar a cabo a construção da creche de Sapataria, consideramos importante apresentar um friso cronológico de enquadramento e de contextualização de alguns aspetos relevantes, das várias fases desta candidatura. Com a publicação do aviso de abertura de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 2.0), através do Despacho n.º 8297/2019 de 18 de Setembro, que visava a criação de novos lugares em creche, a Associação Popular de Sobral de Monte Agraço assumiu-se como entidade promotora para construir uma creche na freguesia de Sapataria. Para tal, foi estabelecido um contrato de comodato com o Município de Sobral de Monte Agraço, com vista a ceder a antiga escola primária, para o efeito. Assim: O aviso de abertura da candidatura contemplava como prazo de candidatura o período compreendido entre os dias <u>19 de Setembro e 19 de Novembro de</u> 2019. A Associação Popular submeteu a candidatura a candidatura da Creche de Sapataria no dia 15 de Novembro de 2019. No dia 20 de Novembro de 2019, um dia depois do prazo definido para apresentação das candidaturas, fomos notificados, pelo Núcleo de Respostas Sociais do ISS, da prorrogação do prazo para submissão de candidaturas, até ao dia 31 de Janeiro de 2020. A nossa instituição, tendo apresentado todos os elementos necessários e respetiva fundamentação, dentro do prazo inicial definido para o efeito, não procedeu a qualquer alteração à candidatura que já havia sido apresentada.





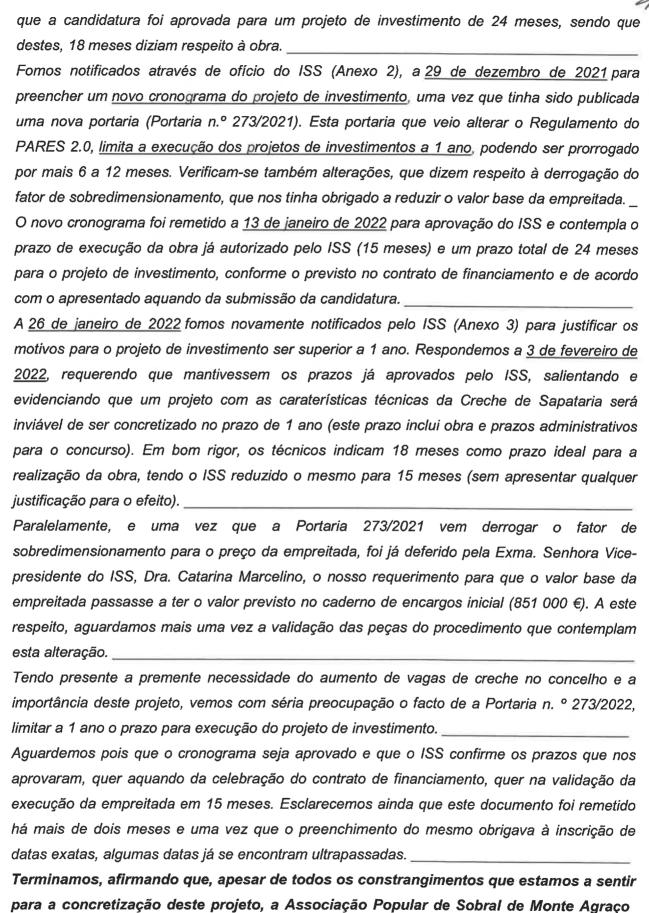








J





tem desenvolvido um considerável esforço interno para corresponder em tempo útil a tudo o que nos tem sido solicitado no âmbito desta candidatura. Com os melhores cumprimentos, A Direção" O Sr. Presidente em exercício referiu que o contrato de financiamento já foi aprovado, que o tempo vai passando e que o surgimento de novas portarias, que vão alterando os prazos. obrigam a que as entidades justifiquem os períodos previamente definidos. Nesta sequência, disse que a Associação Popular aguarda a aprovação do novo cronograma, o que espera que seja feito em breve de forma a não comprometer ainda mais os prazos estabelecidos. Referiu que o processo desta candidatura se arrasta há 2 anos e meio, sendo a creche de Sapataria uma infraestrutura fundamental para o Concelho. Na sua opinião, disse que as entidades que estão a trabalhar nesta matéria - PARES 2.0 - não estão a ser tratadas como parceiros dignos pela Segurança Social. Por fim, disse que estas não são notícias agradáveis, pois algumas situações já estavam aprovadas aquando da assinatura do contrato de financiamento e agora estão sujeitas a reformulações devido aos novos normativos. A Sra. Vereadora Carla Alves disse que esta matéria tem sido uma saga, com capítulos intermináveis. Como já referido, disse que este é um projeto essencial para o Concelho, sendo lamentável que dentro do próprio organismo haja falhas entre os vários setores. A Sra. Vereadora Fátima Estevão solicitou o último ponto de situação sobre a presente matéria. tendo o Sr. Presidente em exercício referido que a Associação Popular aguarda a aprovação do cronograma e que o Instituto da Segurança Social confirme os prazos já aprovados, quer aquando da celebração do contrato de financiamento, quer na validação da execução da empreitada em 15 meses. A Sra. Vereadora Fátima Estevão, relativamente ao Polo da Biblioteca de Sapataria, congratulou-se pela sua reabertura, fazendo votos de que as pessoas voltem a frequentar o espaço. Referindo-se ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, perguntou se já foram rececionados pedidos para constituição de interessados e prestação de contributos? Perguntou que obras estão a decorrer nas piscinas municipais? Pediu um ponto de situação sobre a empreitada a realizar na Escola Básica de Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço. Relativamente à Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, em que foi aprovado uma prorrogação que está próxima do término, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. Voltou a pedir cópias da correspondência trocada com a Infraestruturas de Portugal

a propósito da EN115. Pediu, também, um ponto de situação sobre os concursos de dirigentes intermédios de 3.º grau — Unidades Orgânicas. Perguntou se no presente ano já ocorreu alguma alteração orçamental? Referiu que está em falta, no site da Autarquia, o mapa dos contratos de prestação de serviços referente ao 2.º semestre de 2021. Relativamente ao

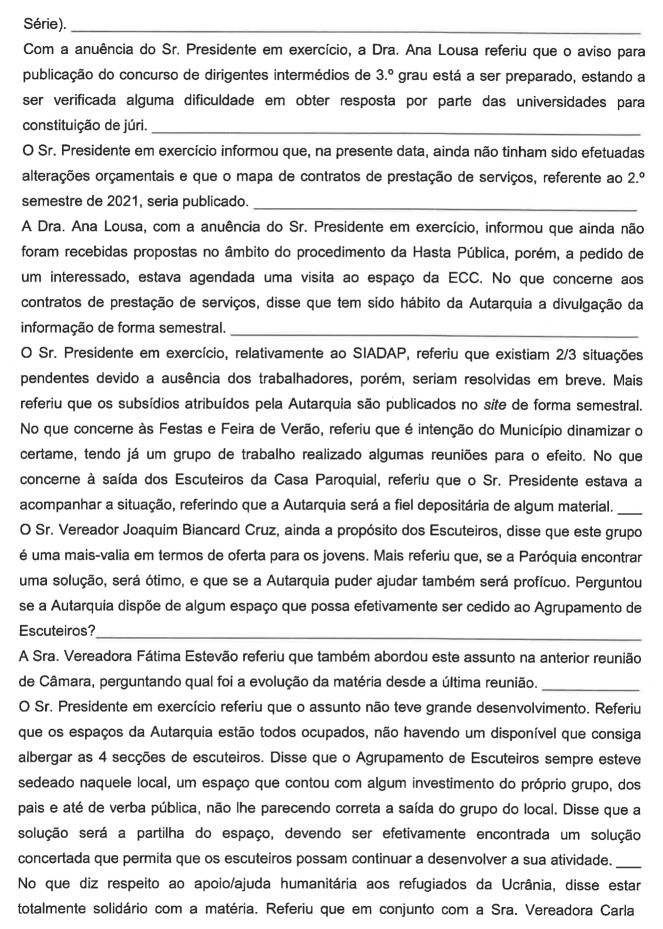




procedimento da Hasta Pública, perguntou se já foi recebida alguma proposta? Referindo-se ao SIADAP, solicitou um ponto de situação, pois parecia que alguns trabalhadores ainda não tinham recebido a respetiva avaliação. Solicitou uma listagem dos subsídios atribuídos desde o início do presente mandato. Por fim, perguntou se a Autarquia pretendia levar a cabo alguma iniciativa para ajudar os refugiados ucranianos. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo presente a pasta dos pagamentos, solicitou esclarecimentos sobre alguns documentos, tendo sido prestadas as devidas explicações. Continuando a sua intervenção, perguntou se havia perspetiva para realização de alguma iniciativa no âmbito das Festas e Feira de Verão. Solicitou um ponto de situação sobre a Casa Paroquial e a saída dos escuteiros, bem como se a Autarquia teria algum espaço para disponibilizar ao grupo. À semelhança da Sra. Vereadora Fátima Estevão, perguntou se estava equacionada alguma iniciativa para acolher os refugiados ucranianos. Por último, relativamente ao PARES e Creche de Sapataria, referiu que também a Santa Casa da Misericórdia tinha um projeto no âmbito deste programa que foi chumbado, parecendo que apenas o projeto da Associação Popular teria alguma esperança de concretização. A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente ao Concelho Municipal de Juventude, informou que foram rececionados dois pedidos de munícipes para se constituírem como interessados e prestar contributos. O Sr. Presidente em exercício informou que, na presente data, foi rececionado o visto do Tribunal de Contas para realização da empreitada da Escola Básica de Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço. Relativamente às obras a decorrer nas piscinas municipais, informou que, com vista a ultimar a abertura do ginásio, que está encerrado desde março de 2020, numa primeira fase devido à Covid-19 e posteriormente pela dificuldade em cumprir as normas de distanciamento emanadas pela DGS, está a ser instalada uma unidade de tratamento de ar. Referiu, ainda, que será efetuada uma intervenção em termos de alteração de acesso à zona do banho-turco e sauna e que serão realizados alguns trabalhos a nível de pintura, perspetivando-se a reabertura do espaço no mês de maio. A Sra. Vereadora Carla Alves, a propósito das obras na Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, informou que foi realizada uma reunião na semana transata com a empresa responsável, tendo sido demonstrado alguns constrangimentos a nível de materiais, porém, iriam fazer os possíveis para terminar a obra dentro do prazo. O Sr. Presidente em exercício, quanto às comunicações com a Infraestruturas de Portugal, referiu que não se tratavam de comunicações escritas, mas sim realizadas por telefone pelo Sr. Presidente. Todavia, informou que já foi publicado um aviso para início do procedimento de estabilização da via (aviso 1174/2022, de 02 de fevereiro, publicado no DR n.º 23/2022, II











Alves esteve presente numa reunião no âmbito do Programa Porta de Entrada, do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, um programa que se aplica a situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas de habitação. Referiu que o projeto consiste num conjunto de medidas concretas que estão a ser difundidas pelos Municípios e que os empreendimentos turísticos que colaborem poderão recorrer a um financiamento.

A Sra. Vereadora Carla Alves, complementado a intervenção do Sr. Presidente em exercício. referiu que a reunião contou com a participação dos Srs. Secretários Estado da Habitação; para a Integração e as Migrações e da Administração Local. Disse que o Programa Porta de Entrada existe desde 2018 e visa dar uma resposta em termos de habitação a pessoas necessitadas, até 18 meses ou até 30 meses, desde que devidamente fundamentado. Referiu que, aquando da entrada de refugiados, serão de imediato atribuídos alguns benefícios. nomeadamente, NISS, NIF e N.º de utente de Saúde. Referiu que a nível local já foram efetuados contactos com várias entidades, nomeadamente, AEIJCS, ACES Oeste Sul. Segurança Social, Unidade de Ação Social e Educação, entre outras, a fim de verificar a disponibilidade de cada entidade em colaborar. Disse que a população imigrante no Concelho já está contabilizada no plano de diagnóstico, a qual tem vindo a crescer de forma esporádica. sendo que em 2019 estavam inscritos no Centro de Saúde 56 utentes e em 2021: 62 utentes. Em termos escolares, existem 3 a 4 alunos a frequentar as escolas do Concelho. Ainda a propósito desta temática, disse que a Autarquia irá disponibilizar vários auxílios aos refugiados. tais como, apoio psicossocial, alimentar, escolar; bem como a cedência de vestuário através da Loja Solidária; ajuda na procura de emprego, através do IEFP/GIP; integração em atividades desportivas (MAFC) e como já referido, o Programa Porta de Entrada. Por fim, referiu que duas empresas do Concelho já se disponibilizaram para colaborar nesta iniciativa.

V

### **ABERTURA AO PÚBLICO**

O Sr. Presidente em exercício referiu que efetivamente é um processo que já se arrasta há algum tempo, tendo a Sra. Leonor Santos já participado em outras reuniões. Relembrou que, para que fosse possível fornecer água, a munícipe devia de proceder à entrega de



documentos/projeto para dar origem a realização de um contrato de fornecimento de água,
facto que ainda não tinha acontecido. Informou que já foi enviada uma resposta ao Sr.
Provedor e que entretanto seria equacionada a resposta ao advogado que representa a
munícipe
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata.
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 20
horas e 38 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado
Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício.
O Vice - Presidente e Presidente em exercício:
A Secretária: Bnofeus